

AUTÓGRAFO Nº AUT-291/2014 CONFORME PROCESSO-849/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 23/12/2014 14:20:45**Protocolado por:** Débora Geib

Concede o Certificado de Mulher Cidadã à Dra. Elisângela Melo Reghelin.

Art. 1º. Confere-se à Dra. Elisângela Melo Reghelin, o Certificado de Mulher Cidadã, na área de Defesa dos Direitos da Mulher, conforme a letra "a", do artigo 2º. da Lei 1.814/2001 e, suas alterações introduzidas pela Lei Municipal 2.311/2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 23 de Dezembro de 2014.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal